



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 269/18, de 04 de abril de 2018.

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2014, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS HAVIDAS NO QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS PERMANENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM VIRTUDE DE VACÂNCIA E DA ABERTURA DE VAGAS, ATRAVÉS DA LEI 511/2018.

Edital de Convocação

Considerando a vacância do cargo de Professor II, em virtude de falecimento de servidor, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portarias de nº 71/18, em 27 de fevereiro de 2018.

Considerando a abertura de 12 (Doze) vagas, para o cargo de Professor II – 1º ao 5º ano, através da Lei 511/18, devidamente publicada em 30 de março de 2018.

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

Art. 1º- Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2014 e eventuais retificações. Os candidatos abaixo relacionados, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **11 de abril 2018**, a partir das **15 h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital.

Art. 2º- Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

PROFESSOR II- 1º ao 5º ano		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
70	7042159	Patrícia Barbosa Manhães
71	7073585	Samara da Silva Nogueira



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 04 de abril de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

-Prefeita-